



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SALA DE VACINAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Local: RUA BRIGADEIRO JORDÃO, 217, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO/SP

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS	03
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	03
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	04
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS	05
LIMPEZA DA OBRA.....	06
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

II.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

II.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

II.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após aprovadas pela equipe técnica, é que tais modificações poderão ser efetivadas.

II.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

II.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

II.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

II.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

II.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

II.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

II.1. - O presente memorial refere-se à **REFORMA DO PRÉDIO DO C.E.O., VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SALA DE VACINAS** em Campos do Jordão/SP.

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será realizado a instalação da placa de identificação de obra;
- Serão executados demolições em alvenaria e revestimentos;
- Será executado a demolição do forro madeira existente no CEO;
- Será executado retirada de cobertura e estrutura de madeira do telhado;
- Será realizado a remoção de entulho de obra com caçamba metálica;

PISO

- Será executado piso de porcelanato esmaltado acetinado nos ambiente internos, do CEO e Sala de Vaciannas;
- Serão executados rodapé em porcelanato;

FORRO

- Será realizado a execução do forro de gesso acartonado, no CEO;

FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS

- Será executado alvenaria em tijolo maciço comum, para embasamento de paredes em drywall;
- Instalação de parede em drywall;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- Será instalado grupo gerador, para autonomia elétrica da sala de vacinas;
- Será executado nova instalação elétrica no CEO e Sala de Vacinas, conforme projetos e normas da ABNT.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- Será executado nova instalação hidrossanitária, conforme especificações do projeto e normas da ABNT.
- Serão instalados nos caixas de água de 1000 l cada.

PORTAS E JANELAS

- Serão instalados portas lisas de madeira 80x210 cm, completas;
- Será confeccionado e instalados caixilhos de alumínio, conforme o existente;
- Será instalado vidro cristal liso, onde houver necessidade.

EXECUÇÃO TELHADO

- Execução de novo telhado, em estrutura metálica com aço ASTM-A36 e cobertura com telhas em chapa de aço, com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido. Cumeeiras em chapa de aço, compatíveis com a telha .
- Será executado em dois pontos distintos, cobertura em policarbonato;

PINTURA

- Será realizado a pintura da parte externa da edificação com tinta acrílica (cor a ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

definida pela equipe técnica);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

- Será realizado a pintura da parte interna da edificação com tinta acrílica (cor a ser definida pela equipe técnica);
- Será realizado a pintura do forro em tinta látex;
- Será realizado a pintura das testeiras e calhas, em tinta esmalte;
- Será realizado a pintura das portas e janelas tinta esmalte;

LIMPEZA DA OBRA

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.
- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.
-

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo previsto para entrega da obra é de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Campos do Jordão, 19 de novembro de 2024

Amintas Ferreira da Costa Júnior
Eng. Civil CREA 5061139512